



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO - PATRIOTA

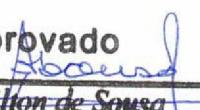
Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

Aprovado


José Ailton de Sousa
Presidente

REQUERIMENTO N° 20 /2022.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que forneça as seguintes informações:

“Que seja informado pelo executivo municipal, como se deu a ocupação do imóvel de propriedade do município nos últimos anos, bem como seu histórico de ocupação, situado na Praça Getúlio Vargas nº 01, centro, com toda documentação pertinente que autorizou o uso do bem por particulares ou órgãos públicos. Também que seja informado quais contraprestações que o município teve com o cessão do imóvel e as informações sobre o custeio das manutenções e custeio do bem por parte dos ocupantes”





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Recentemente foi aprovado nessa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 63/2022 que autorizou a permissão de uso do imóvel público situado na Praça Getúlio Vargas nº 01 para o SICOOB COOPCREDI.

Entretanto em consulta na secretaria dessa Casa de Leis, não foi encontrado nenhuma lei de autorização de ocupação do mencionado imóvel em períodos anteriores.

Sabemos que o imóvel teve ocupação por empresas privadas e órgãos públicos em tempos outrora.

Portanto necessário que essa Casa de Leis, tome conhecimento como se deram essas ocupações, com as contraprestações que o município recebeu cedendo tal bem público e como se deram a manutenção e pagamento das despesas do imóvel.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 04 de Julho de 2022.


Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano.
Vereador - PATRIOTA

P/

RECEBI A 1ª VIA	
Em	04/07/22
às	10h
Protocolo nº	345/22
Tais F. J. de Oliveira	Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo

